

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20210765**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07652021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210013 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** todas as **LICITANTES**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP / ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSÓRCIO KG/SALCOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA / SALCOS ENGENHARIA EIRELI), CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, F DOIS ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, R.R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210014 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** todas as licitantes: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP / ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSÓRCIO KG/SALCOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA / SALCOS ENGENHARIA EIRELI), CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, F DOIS ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, R.R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº033/2021** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ÍCARO CELCIUS DA CUNHA SOUSA**, que exerce a função de Orientador de Célula, símbolo - DNS-3, matrícula nº 3001251-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 130 e 131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.173-480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. ; 03710856/2021 II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 005/2018, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de 4.228.814,64 (quatro milhões, duzentos e vinte oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), o valor global do Contrato nº 005/2018 passa para R\$ 15.461.329,89 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir do dia 03 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e ANÁLIA BUENO DE MELO, pela Contratada.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2021**

**PARTÍCIPES**: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ**. **OBJETO**: O presente ACORDO tem por objeto a ampla e mútua Cooperação Técnica entre os partícipes visando a **promoção e realização de programas, projetos/atividades de cooperação técnica**, científica, ensino no âmbito da pós-graduação (Strictu e Latu Senso), pesquisa, extensão, assessoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, fornecimento de pessoal e qualificação profissional **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O Presente ACORDO tem como fundamentação legal o art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **VIGÊNCIA**: O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura. **FORO**: Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA**: 16 de junho de 2021 **SIGNATÁRIOS** : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú **SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2021.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

